



Prefeitura de  
**Jumirim**

prefeiturajumirim  
(15) 3199.9800  
frota@jumirim.sp.gov.br  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. "Manutenção do Micro Ônibus (DYJ-7780), com fornecimento de materiais."

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária considerando que a manutenção regular do veículo é essencial para garantir seu funcionamento adequado e prolongar sua vida útil. É essencial sendo necessárias mais manutenções em curtos períodos de tempo.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO             | QUANTIDADE |
|------|---------------------------|------------|
| 1    | FILTRO DE OLEO            | 1          |
| 2    | FILTRO DE AR MAIOR        | 1          |
| 3    | FILTRO DE AR MENOR        | 1          |
| 4    | FILTRO SEPARADOR          | 1          |
| 5    | FILTRO DE OLEO HIDRAULICO | 1          |
| 6    | SERVIÇO                   | 1          |
| 7    | FILTRO COMBUSTIVEL        | 1          |
| 8    | OLEO 15W40                | 11         |

### 4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado nas dependências do Paço Municipal. ou A contratada deverá retirar em até 20 dias o equipamento no Paço Municipal e



• prefeiturajumirim  
• (15) 3199.9800  
• frota@jumirim.sp.gov.br  
• Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

realizar o serviço em sua sede. O prazo de execução será de 10 dias contados a ordem de início de serviços.

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da(s) Nota(s) Fiscal(is) pela secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa ou através de boleto bancário seguindo a respectiva data de vencimento constante no documento. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora de serviço.

## **6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro

Secretaria de Administração